



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Varre-Sai

PROJETO DE LEI Nº 002/2.024

Autor: *Vereador Cláudio Magno Paulanti*

Ementa: Dispõe sobre o acesso aos serviços de saúde municipal para cidadãos varre-saienses, estabelecendo a obrigatoriedade de atendimento aos portadores de título de eleitor registrado no município de Varre-Sai e seus dependentes, e dá outras providências.

Considerando que o acesso à saúde é um direito fundamental de todo cidadão, garantido pela Constituição Federal;

Considerando que o título de eleitor confere ao seu titular o status de cidadão, contribuindo para o exercício pleno de seus direitos e deveres civis;

Considerando que a pessoa que tem seu título de eleitor registrado no município de Varre-Sai demonstra seu vínculo e identificação com a comunidade local, sendo, portanto, considerada um cidadão varre-saiense;

Artigo 1º: Fica estabelecido que todos os serviços de saúde disponibilizados pelo município de Varre-Sai devem ser acessíveis a todos os cidadãos que possuam título de eleitor registrado no referido município, independentemente de sua residência legal.

Artigo 2º: Em casos de dependentes menores de idade que ainda não possuam título de eleitor, fica estendido o direito ao acesso aos serviços de saúde municipal, desde que estejam incluídos no grupo familiar do titular do título de eleitor registrado em Varre-Sai.

Parágrafo único: Para efeitos deste projeto de lei, entende-se por grupo familiar os dependentes legais do titular do título de eleitor, incluindo cônjuge, filhos menores de idade e outros dependentes legalmente reconhecidos.

Artigo 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Varre-Sai, 19 de fevereiro de 2024.

Cláudio Magno Paulanti
Vereador